



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
 Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos
 Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no
 telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2023-SECEC, NOS
 TERMOS DO PADRÃO 12/2002.**

PROCESSO Nº 00150-00007624/2023-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, representada por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede em SRES - Área Especial, Bloco "D ", Sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, representada por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2023, celebrado em 19/12/2023, publicado no DODF de 21/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar, no percentual de 17,135%, em R\$ 28.208,75 (vinte e oito mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), o valor do Contrato epigrafado, passando os recursos a totalizar **R\$ 205.464,55 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da justificativa (131215249).

2.2. Itens aditivados:

Item	Classificação	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
2.4	33.90.39-22	Secretário - Profissional responsável pela redução a termo das discussões e deliberações da Conferência de Cultura.	Diária	6	R\$ 1.716,50	R\$ 10.299,00
2.6	33.90.39-22	Assessoria de Imprensa-Serviço de assessoria de imprensa, incluindo Clippy impresso e on-line, valoração de mídia e relatório final de mídia espontânea.	Serviço	1	R\$ 3.009,00	R\$ 3.009,00
2.7	33.90.39-22	Fotógrafo	Diária	3	R\$ 728,00	R\$ 2.184,00
2.10	33.90.39-22	Brigadistas - 5 por dia de evento.	Diária	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
3.1	33.90.39-22	Crachás em papel couche 7x12 cm com cordão para identificação dos participantes	Unidade	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
3.2	33.90.39-22	Pasta de papel personalizada com logo, em tamanho A4, a ser distribuída para cada um dos	Unidade	40	R\$ 11,21	R\$ 448,40

		participantes.				
3.3	33.90.39-22	Bloco de anotações personalizado com ou sem pauta, de até 50 folhas, papel offset e dimensões de 142mmx198mm.	Unidade	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
3.4	33.90.39-22	Caneta Esferográfica 1.0MM preta ou azul, a ser distribuído para cada um dos participantes.	Unidade	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
3.5	33.90.39-22	Sacola ecológica (ecobag) 35 x 30 x 20 com personalizada, a ser distribuído para cada um dos participantes.	Unidade	40	R\$ 18,60	R\$ 744,00
3.6	33.90.39-22	Serviço de impressão (preto e branco) dos materiais que comporão as pastas dos participantes - papel sulfite A4	Página	80	R\$ 1,03	R\$ 82,40
4.3	33.90.39-22	Locação de Sonorização de Pequeno Porte - Sistema de sonorização contendo 01 Mesa de som digital 12 canais; 04 microfones; 02 caixas de som ativas '15' Seleniums 151A"+ 02 Tripes para suporte de caixa.	Diária	6	R\$ 1.461,00	R\$ 8.766,00
4.4	33.90.39-22	Aluguel de notebook com processador Core i5-8265U, 8 GB RAM, HD 1TB, Intel® UHD Graphics 620, Tela 14" LED IPS, Windows 10.	Diária	3	R\$ 104,65	R\$ 313,95
Valor Total						R\$ 28.208,75

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00028, na modalidade global, no valor de R\$ 28.208,75 (vinte e oito mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 16101
- II – Programa de Trabalho: 13392621928310001
- III – Natureza de Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr.0254694-9, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 26/01/2024, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Usuário Externo**, em 27/01/2024, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132170869)
verificador= **132170869** código CRC= **9529B753**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cultura.df.gov.br